DECRETO LEGISLATIVO Nº 061, DE 01 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE PESSOA AMIGA DA TERCEIRA IDADE À SENHORA LAURIANY DA SILVA PEREIRA DAMASCENO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade à Senhora **Lauriany da Silva Pereira Damasceno** por ter contribuído para a promoção e a inserção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas que integram esse segmento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em 01 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL PRESIDENTE



